



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER**  
**ESCOLA SEDE – ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER**

Rua do Lameiro Novo - Arcozelo – 4410-398 V. N. Gaia – Tel: 227622443 E-mail: direcao@aesophiambreyner.pt

**AVISO**  
**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2020/2021**  
**CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO – 18 horas**  
**Horário nº2**  
**(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)**

Luzia de Fátima Lopes Gomes Veludo, Diretora do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, no cumprimento do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, declara que se encontra aberto, o procedimento concursal para contratação de um Psicólogo(a) com Licenciatura, Mestrado e/ou Doutoramento, e/ou especialidade reconhecida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), na área da Psicologia Escolar e da Educação (Meio horário- 18 horas semanais).

### **1. ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Informam-se todos os interessados que na plataforma informática da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, em [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt) se encontra aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta de trabalho na plataforma SIGHRE da DGAE, o procedimento para seleção de um psicólogo.

### **2. CONTRATO DE TRABALHO**

O contrato de trabalho, correspondente a dezoito horas semanais, tem início na data da sua assinatura e mantém-se enquanto a sua necessidade persistir. O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, na rua do Lameiro Novo – 4410-398 Arcozelo Vila Nova de Gaia.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**

As funções a desempenhar referem-se ao desenvolvimento do Projeto Educativo da escola; Avaliação e acompanhamento dos alunos com Necessidades Educativas Específicas (de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho); desenvolvimento do projeto de “Promoção do Sucesso Escolar/Combate ao Insucesso Escolar”, bem como de outros projetos, atividades e/ou ações inerentes ao cargo posto a concurso.

### **4. PROCESSO DE CANDIDATURA**

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática, disponibilizada, para o efeito, pela Direção-Geral da Administração Escolar, através da sua página eletrónica.



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER**  
**ESCOLA SEDE – ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER**

Rua do Lameiro Novo - Arcozelo – 4410-398 V. N. Gaia – Tel: 227622443 E-mail: direcao@aesophiambreyner.pt

## **5. REQUISITOS DE ADMISSÃO**

**5.1.** Possuir Licenciatura em Psicologia com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo, nos termos do art.º 50 da Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro (mediante apresentação da respetiva Cédula Profissional).

**5.2.** Apresentação de portefólio não podendo, este, exceder seis (6) páginas, não sendo contabilizados neste número documentos comprovativos.

## **6. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO**

**6.1.** Em conformidade com o estabelecido no n.º 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, são critérios objetivos de seleção a seguir, obrigatoriamente, para técnicos especializados:

**6.2.**

### **CRITÉRIOS**

### **PONDERAÇÃO**

<b>Avaliação do Portefólio (AP)</b>	<b>30%</b>
<b>Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)</b>	<b>35%</b>
<b>Número de anos de experiência profissional na área (EP)</b>	<b>35%</b>

**6.3.** A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato que demonstrem as competências técnicas detidas e diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

**6.4.** O portefólio, obrigatório para todos os candidatos, deverá ser entregue presencialmente nos serviços administrativos ou enviado por carta registada, dirigida ao Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, rua do Lameiro Novo – 4410-398 Arcozelo Vila Nova de Gaia nos prazos legais estipulados no concurso, sob pena de não consideração da candidatura.

**6.5.** Tendo em consideração a urgência do procedimento, a primeira fase de seleção do Técnico Especializado/Psicólogo será feita mediante a avaliação do portefólio e o número de anos de experiência profissional na área, e a segunda fase feita com base na entrevista de avaliação de competências, em tranches de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga.



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER**  
**ESCOLA SEDE – ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER**

Rua do Lameiro Novo - Arcozelo – 4410-398 V. N. Gaia – Tel: 227622443 E-mail: direcao@aesophiambreyner.pt

**6.6.** A avaliação do portefólio terá em conta os seguintes critérios e ponderações:

AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO – CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
Perfil académico adequado ao lugar a que se candidata – Psicologia/Mestrado em Psicologia Escolar e Educação.	5%
Relevância da experiência adquirida, nomeadamente no desenvolvimento de projetos com alunos, de todos os níveis de ensino, com dificuldades de aprendizagem/integração escolar ou social - Combate ao Insucesso Escolar.	18%
Relevância da formação realizada diretamente com as funções para as quais se candidata	7%
<b>TOTAL</b>	<b>30%</b>

**6.7.** A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função.

**6.8.** Na entrevista analisar-se-ão, de forma estruturada, os seis critérios abaixo discriminados, sendo atribuídas as seguintes ponderações:

ENTREVISTA – CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
Motivação para o cargo.	5%
Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas.	5%
Desenvolvimento de projetos com alunos e famílias de diversidade cultural e dificuldades de integração social e escolar.	8%
Conhecimento do Projeto Educativo e do contexto socioeducativo do Agrupamento.	5%
Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.	7%
Aspetos a realçar pelo candidato que se relacionem diretamente com as funções para as quais se candidata.	5%
<b>TOTAL</b>	<b>35%</b>

**6.9.** As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a divulgar na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aesophiambreyner.org>). Os candidatos selecionados serão convocados telefonicamente para a realização da entrevista.

**6.10.** O número de anos de experiência profissional na área deverá ser comprovado através de declarações da entidade patronal e/ou dos contratos de emprego a incluir obrigatoriamente no portefólio. O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2020.



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER**  
**ESCOLA SEDE – ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER**

Rua do Lameiro Novo - Arcozelo – 4410-398 V. N. Gaia – Tel: 227622443 E-mail: [direcao@aesophiambreyner.pt](mailto:direcao@aesophiambreyner.pt)

**6.11.** A experiência profissional, na área da Psicologia Escolar, Educação ou Orientação Escolar e Profissional, que constará do processo de seleção é exclusivamente a profissional e remunerada e obedecerá à seguinte ponderação:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONDERAÇÃO
Menos de 10 anos de serviço	25%
Mais de 10 e menos 20 anos de serviço	30%
Mais de 20 anos de serviço	35%

## **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, releva, sucessivamente, em qualquer das listas:

- 1.º Critério: mais tempo de serviço exercido na área da Psicologia Escolar, Educação ou Orientação Escolar e Profissional.
- 2.º Critério: Candidato com grau académico mais elevado obtido para o exercício das funções requeridas.

## **8. PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL ORDENADA**

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada dos concursos será feita na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aesophiambreyner.org>) e em local visível na escola sede do Agrupamento.

Arcozelo, 28 de Agosto de 2020

A Diretora

Luzia de Fátima Lopes Gomes Veludo